



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 120 /2022

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Jolimar Barbosa da Silva, Vereador do Município de Colatina-ES, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer a Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação seja encaminhada **MOÇÃO de APLAUSOS** ao Time **SEG**, que foi vice-campeão do Campeonato Estadual de Beach Soccer.

A presente moção tem por objetivo reconhecer o empenho de todos os jogadores, comissão organizadora e torcedores do Time, que pela primeira vez na história chegou à final deste campeonato.

Deseja ainda os Vereador signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento pela brilhante atuação no esporte colatinense.

Plenário Adélia Giuberti, 01 de Agosto de 2022.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador - Presidente

